



Boletim de Serviço

Lei nº 4.965/1966

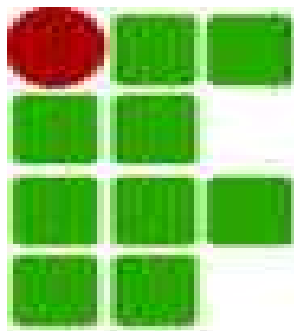
Julho/2024

Divulgue-se!

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

Campus Princesa Isabel



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Princesa Isabel

Diretoria do Campus Princesa Isabel

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

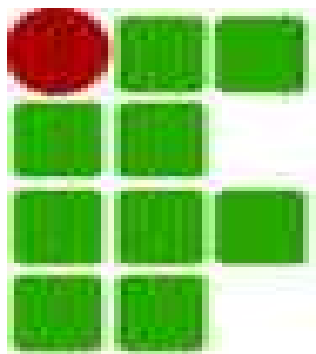
Diretora Geral

Pablo Francisco Honorato Sampaio

Diretor de Desenvolvimento do Ensino

Francisco Henrique Fernandes Júnior

Diretor de Administração, Planejamento e
Finanças



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Princesa Isabel

Atos da Diretora Geral

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 70/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 8 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar o servidor docente do IFPB - Campus Princesa Isabel, conforme detalhamento abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR SUAP
Ednaldo João das chagas	1816385	DDE-PI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral
Portaria n.º Nº 2076/2022-REITORIA/IFPB
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 08/07/2024 13:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 575750
Verificador: bc79184141
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 71/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 8 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 13/2024 firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa P.A.S. & SANTANA LTDA, CNPJ n.º 13.045.626/0001-66:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Titular
Luciano Coitinho do Nascimento Júnior	2332586	Fiscal Técnico Substituto
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Administrativo Titular
Luciano Coitinho do Nascimento Júnior	2332586	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, quando necessários, a serem executados nas dependências das unidades administrativas e acadêmicas vinculadas ao IFPB Campus Princesa Isabel, conforme consta do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 07/2023 UASG: 158199 e seus anexos;

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas,

bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares.

Art. 7º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios pela CONTRATANTE quando houver necessidade de comunicação com a CONTRATADA;

Art. 8º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato;

Art. 9º — Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 08/07/2024 16:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 576617

Verificador: 3e4b37d520

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 74/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 10 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de **11/07/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **LAURINDO ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO**, Matrícula SIAPE nº 1825679, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído em **21/08/2024 a 29/08/2024**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole (2062037)
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 2076/2022-REITORIA/IFPB
IFPB CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI, em 10/07/2024 18:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 577819
Verificador: a36187ed63
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 75/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 19 de julho de 2024.

O Diretor Geral Substituto do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de designação n.º 187/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 24 de novembro de 2022 e amparado no disposto da Portaria n.º 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/MPDG N.º 05, DE 26 de maio de 2017, bem como as disposições da parágrafo único, art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273
Ricardo Soares dos Santos	2312440

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e do gerenciamento de risco da contratação, quando exigível, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguros-viagens e demais serviços complementares, para fins de atendimento as necessidades institucionais, objeto do Processo n.º 23169.000750.2024-40, em conformidade com as disposições embarcadas na parágrafo único, art. 1º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, bem como com as disposições do inciso I, art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017;

Art. 3º – Os estudos preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Francisco Henrique Fernandes Júnior

Diretor Geral Substituto

IFPB - Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Henrique Fernandes Junior, ADMINISTRADOR**, em 19/07/2024 09:22:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 581151
Verificador: d4a150273e
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 76/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 22 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar o servidor **EDNALDO JOÃO DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1816385, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB *campus* Princesa Isabel, no período entre 10/07 a 10/09/2024, em razão da ausência do respectivo titular, por motivo de licença para tratamento de saúde;

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI, em 22/07/2024 15:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 578627

Verificador: 88224a25e9

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 77/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 23 de julho de 2024.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença maternidade à servidora **CAROLINE BULHÕES NUNES VAZ**, Matrícula SIAPE 1323190, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, durante o período de **17/07/2024 a 13/11/2024**, conforme Art. 207 da Lei 8.112/90 e informações constantes no processo eletrônico nº **23169.000761.2024-20**;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 23/07/2024 10:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 582290

Verificador: 4b0a98a276

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 78/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 23 de julho de 2024.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prorrogação da Licença Gestante à servidora **CAROLINE BULHÕES NUNES VAZ**, Matrícula SIAPE 1323190, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, durante o período de **14/11/2024 a 12/01/2025**, conforme Art. 207 da Lei 8.112/90 e informações constantes no processo eletrônico nº **23169.000762.2024-74**;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
Diretora Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 23/07/2024 10:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 582353

Verificador: d3139eb5d0

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 79/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 29 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Recompôr a Comissão responsável pela Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Trata-se de uma composição para planejamento de evento, realização e certificação, no âmbito do IFPB - Campus Princesa Isabel;

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO
Evaldo de Lira Azevêdo - Presidente	1408583	Docente
Leonardo Lúcio Carvalho	3360606	Docente
Victor Nathan Lima da Rocha	3305438	Docente
Artur Moisés Gonçalves Lourenço	2315992	Docente
Divaniella de Oliveira Lacerda	3340614	Docente
Mayslane de Sousa Gomes	1225251	Docente
Adriana Oliveira Araújo	2061366	Docente
Fagner Neves Oliveira	1009905	Docente
Emanuelle Beserra de Oliveira	3210627	Docente
Ivan Jeferson Sampaio Diogo	3162469	Docente
João Abílio Diniz	1045589	Docente
Fernanda da Silva de Andrade Moreira	3170922	Docente
André de Brito Sousa	2277593	Técnico-Administrativo
Pedro Vinícius Alcântara Oliveira	3347256	Docente
Flávio de Almeida Queiroz	1119484	Docente
Leonardo Vandrê dos Santos Siqueira	3346157	Docente
Raíza Nayara de Melo Silva	1302124	Docente
Maria Leopoldina Lima Cardoso	2252905	Docente
Caio Rodrigo Moura Santos	3360170	Docente

Elayne Mirele Sabino de Franca	1063915	Docente
--------------------------------	---------	---------

Art. 3º – Revogar a PORTARIA 46/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 25 de março de 2024;

Art. 4º – As atividades realizadas pela Comissão devem ser documentalmente registradas com a discriminação dos trabalhos realizados, as datas em que foram realizados e o quantitativo de horas utilizado para o desenvolvimento das atividades na Comissão, para fins de controle interno;

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data, vigorando por 04 (quatro) meses.

(assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI, em 29/07/2024 10:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584313

Verificador: 5960215f77

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 80/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 30 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de **31/07/2024**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2024, do servidor **FELIPE OMENA MARQUES ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1323726, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído em **23/12/2024 a 07/01/2025**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole (2062037)
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 2076/2022-REITORIA/IFPB
IFPB CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 30/07/2024 16:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 585149
Verificador: 84b8aa3a32
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 81/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 30 de julho de 2024.

A Diretora Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão dos horários 2024.2, no âmbito do IFPB - Campus Princesa Isabel;

Art. 2º – Designar a equipe abaixo relacionada, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Pablo Francisco Honorato Sampaio	2983839
Matheus Vinícius Francelino Queiroz	1162233
Caio Rodrigo Moura Santos	3360170
Joémerson de Oliveira Maia	1353247
Pedro Vinícius Alcântara Oliveira	3347256
Antonio Rogerio de Oliveira	3360148
Rubens Rodrigues Teles	1044615
Leonardo Vandrê dos Santos Siqueira	3346157
Tarcio Bruno de Moraes	1973924
Ednaldo Joao das Chagas	1816385
Elayne Mirele Sabino de Franca	1063915
Fagner Neves Oliveira	1009905
Emanuelle Beserra de Oliveira	3210627
Mateus Santos Marinho	3360596
Mayslane de Sousa Gomes	1225251
Priscila Silva Ferreira	3162814
Raiza Nayara de Melo Silva	1302124
Samara Rubia Silva	3162148
Victor Nathan Lima da Rocha	3305438
Lais Bezerra Nascimento de Lacerda	1162087

Art. 3º – As atividades realizadas pela Comissão devem ser documentalmente registradas com a discriminação dos trabalhos realizados, as datas em que foram realizados e o quantitativo de horas utilizado para o desenvolvimento das atividades na Comissão, para fins de controle interno;

Art. 4º – Os representantes que não comparecerem a 75% das reuniões e 03 reuniões consecutivas, não terão a participação computada;

Art. 5º – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole (2062037)
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 2076/2022-REITORIA/IFPB
IFPB CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 30/07/2024 16:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 585208
Verificador: 33551fc091
Código de Autenticação:

